



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 47/2023**

**DATA: 12/06/2023**

**SÚMULA:** Autoriza as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “ Política Municipal e Saúde da Mulher, Práticas de Governo Desenvolvidas Através da Procuradoria da Mulher”, que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**PUBLICADO**

Em: 13 / 06 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2791 Pag.: 39

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “ Política Municipal e Saúde da Mulher, Práticas de Governo Desenvolvidas Através da Procuradoria da Mulher”, que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para as vereadoras e para a servidora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

  
**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 47/2023**

**PORTARIA N.º 47/2023  
DATA: 12/06/2023**

**SÚMULA:** Autoriza as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “ Política Municipal e Saúde da Mulher, Práticas de Governo Desenvolvidas Através da Procuradoria da Mulher”, que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as vereadoras Genecir de Fatima Garda Rigo e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de junho de 2023 e retorno no dia 16 de junho de 2023, para participarem do curso “ Política Municipal e Saúde da Mulher, Práticas de Governo Desenvolvidas Através da Procuradoria da Mulher”, que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para as vereadoras e para a servidora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**83F4B8B1

**GABINETE PREFEITO  
ERRATA**

**Ref. ao Decreto de 09-06-2023  
Publicado no Diário Eletrônico em 12/06/2023**

**Onde se lê:**

**DECRETO N º 447/2023  
DATA: 09-06-2023  
SÚMULA:** Exonera a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

**Leia-se:**

**DECRETO N º 185/2023  
DATA: 09-06-2023  
SÚMULA:** Exonera a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de junho de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Junior Bertramelli  
**Código Identificador:**BF8A95AB

**GABINETE PREFEITO  
ERRATA**

**Ref. ao Decreto de 09-06-2023  
Publicado no Diário Eletrônico em 12/06/2023**

**Onde se lê:**

**DECRETO N º 448/2023  
DATA: 09-06-2023  
SÚMULA:** Exonera ocupantes de emprego público que menciona e dá outras providências.

**Leia-se:**

**DECRETO N º 186/2023  
DATA: 09-06-2023  
SÚMULA:** Exonera ocupantes de emprego público que menciona e dá outras providências.

Capitão Leônidas Marques - PR, 12 de junho de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Junior Bertramelli  
**Código Identificador:**714CA9CD

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO N º 187/2023**

**DECRETO N º 187/2023  
DATA: 12.06.2023**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.657/2023 de 09/06/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, valor de R\$ 2.973.590,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais), Destinados a Execução do Convênio 4500069471, Itaipu Binacional, com a Finalidade Implantação de um conjunto de Atividades de Manejo Integrado de Água e Solo, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente  
07.02 – Divisão de Meio Ambiente  
Fonte: 878 –CV 4500069471 – Itaipu Binacional  
18.541.1091.1.640 – Execução CV 4500069471 – Itaipu Binacional  
Fonte: 878 –CV 4500069471 – Itaipu Binacional  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 272.740,00  
Fonte: Livre (Contrapartida)  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 12.000,00  
Fonte: 878 –CV 4500069471 – Itaipu Binacional  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..R\$ 1.070.600,00  
Fonte: Livre (Contrapartida)  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações....R\$ 385.000,00  
Fonte: 878 –CV 4500069471 – Itaipu Binacional  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.091.250,00  
Fonte: Livre (Contrapartida)  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 142.000,00